

LEI Nº 1304/2001

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PRAÇA DE EVENTOS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Praça de Eventos passa a ser denominada "Fernando de Oliveira e Silva".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e tomem-se as providências necessárias, para as devidas mudanças, incluindo oficializar as entidades, tais como: Correios, Cemig, Telemar, bem como todas as empresas e órgãos que se façam necessárias, no âmbito do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 8 de junho de 2001

Hélio Márcio Campos  
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves  
Procuradora Geral